



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 011/2018 ADITIVO



PROCESSO ELETÔNICO Nº: 6210.2016/0001954-2

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CONTRATADA: BIOPACK PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

OBJETO DO CONTRATO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Aos 08 dias do mês de Fevereiro do ano de 2.018 (dois mil e dezoito), na Rua Castro Alves, 63/73, CEP: 01532-001 – Aclimação - São Paulo, Gestão de Contratos, 6º andar, compareceram de um lado a **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº. 46.854.998/0001-92, neste ato representado por seu Superintendente, **DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO**, RG 5.240.451 SSP/SP, CPF 920.063.028-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **BIOPACK PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ 11.934.368/0001-43, Rua Av. Vitor Odorico Bueno, nº.595, Galpão D Terra Preta – CEP 07600-000, e-mail licitacaobiopack@gmail.com, Mairiporã - SP representada pelo **SRA. FABIANA MACHADO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.945.794 - SSP/ e, inscrito no CPF/MF sob nº 206.046.808-64, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para assinarem o presente Termo 011/2018 Aditivo do Contrato 195/2017, sujeitando-se às normas da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescentado ao quantitativo inicialmente contratado e relacionado na cláusula primeira do termo 195/2017, obedecendo ao limite de 25%, o item relacionado na quantidade e valor indicado no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtidade. Aditada	Valor Unitário
06	Extensão de Sucção com Cânula de Yankauer	PÇ	210	R\$ 8,50

ITEM 06- Marca/Fabricante: Biotec Prods. Hosp. Ltda./Modelo: Biosuc



CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total do presente termo é de R\$ 1.785,00 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº. 266/2018, por conta da dotação nº 02.00.02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.30.00.02.36.99

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

 1





HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 011/2018 ADITIVO



E por estarem de acordo, as partes contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em quatro vias de igual teor.


- DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente


- SRA. FABIANA MACHADO -
Biopack Produtos Hospitalares Ltda. - Epp.
Procuradora

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12

